



Vetor: Comitê de Documentação e Memória (CDOM) (N° 283970)

Portaria Presidência 029/2024 (ID 10181192)

Portaria Presidência 029/2024:

PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 29, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO n° 127, de 22 de agosto de 2022, que instituiu o **Comitê de Documentação e Memória (CDOM)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as alterações dadas pelo ATO n° 17, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

- **Art. 1º** Nomear os seguintes membros para o **Comitê de Documentação e Memória (CDOM)**, conforme artigo 2º do Ato Presidência nº 127/2022:
- I Desembargador EDMILSON ANTONIO DE LIMA, que atuará como Coordenador do Comitê;
- II Desembargadora ODETE GRASSELLI, que atuará como Vice-Coordenadora do Comitê;
- III Desembargador SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO, tendo como suplente a Juíza YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA;
- IV Desembargador VALDECIR EDSON FOSSATTI, tendo como suplente o Juiz MÁRCIO ANTONIO DE PAULA;
- V Juiz KASSIUS STOCCO, tendo como suplente a Juíza CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA;
- VI CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, tendo como suplente JORGE ANTONIO LIMA SANTOS;
- VII OMAR CARVALHO, da Secretaria de Sistemas Administrativos, tendo como Suplente LUCIANO DROSDA MARQUES DOS SANTOS;
- VIII HELIBERTON CESCA, da Assessoria de Comunicação, tendo como suplente PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO;
- IX KARLA CRISTINA SANTORO URBANO ALBERTON, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de Arquivologia, tendo como suplente GIULIANO CARLOS DE ARAUJO;
- X GIULIANO CARLOS DE ARAUJO, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de História, tendo como suplente MARINA SARTORI MARTINS; e
- XI ANA ROSA GOSLAR, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de Direito, tendo como suplente LUCIANO MACHADO CORDEIRO.



Parágrafo único. Os membros constantes nos incisos II a IV do ATO nº 127/2022 terão como suplentes seus substitutos legais.



Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga as Portarias Presidência n º 141, de 30 de agosto de 2022, nº 46, de 16 de novembro de 2023 e nº 6, de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

